



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2566/2008, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADA PÚBLICA MUNICIPAL, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 04/2005, ATRAVÉS DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, ENQUANTO DURAR O CONVÊNIO, SOB O REGIME DO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA, VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei nº 1105/2005, de 12 de maio de 2005, que institui o Programa de Saúde da Família no Município de Cândido Mota;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 7º, Artigo 8º e Artigo 9º da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, que regulamenta a contratação temporária e suas alterações;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público nº 04/2005, para o preenchimento das vagas existentes, cujas provas foram realizadas no dia 26 de junho de 2005, divulgado através de publicação do edital em órgãos oficiais de comunicação e afixação no Átrio do Paço Municipal;

CONSIDERANDO a classificação final dos candidatos aprovados, publicada em 1º de julho de 2005;

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Público nº 04/2005, através do Decreto nº 1954/2005, de 12 de julho de 2005, publicado em 13 de julho de 2005;

CONSIDERANDO AINDA, a convocação da candidata aprovada, seguindo a ordem de classificação, através do Edital de Convocação de nº. 22/2008, efetuada pessoalmente e através de publicação em órgão oficial de comunicação; e

CONSIDERANDO FINALMENTE, a solicitação do Secretário da Saúde e Higiene, Senhor Nelo Augusto Poletto, para preenchimento da vaga temporária, constante do Processo Seletivo Público nº 04/2005, através do Ofício de nº 289/08, protocolado sob os nº 02564/2008, em 25 de junho de 2008;

DECRETA :

Artigo 1º: - Fica admitida a Senhora GISELE DOS SANTOS SCHWARTZ, a partir de 11 de agosto de 2008, aprovada no Processo Seletivo Público nº 04/2005, sob o regime do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, vinculada ao Regime Geral de Previdência, através de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, enquanto durar o convênio, para exercer a função de Auxiliar de Enfermagem (PSF), junto à Secretaria da Saúde e Higiene, percebendo o salário mensal de R\$ 676,15 (Seiscentos e setenta e seis reais e quinze centavos).

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2008.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

ANTONIO MARCOS MARRONI - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br